

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

ATO Nº 1842/2025

Designa membros(as) para compor o Comitê Gestor do Programa de Bem-Estar Psíquico do Poder Judiciário de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 14/2025, de 1º/9/2025, que instituiu o Programa de Bem-Estar Psíquico do Poder Judiciário de Rondônia e define suas diretrizes;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0002251-58.2024.8.22.8700,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor do Programa de Bem-Estar Psíquico do Poder Judiciário de Rondônia, biênio 2024-2025, os(as) seguintes membros(as):

I - Representante da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que atuará como coordenadora do programa:

Cláudia Mara da Silva Faleiros Fernandes - Juíza de Direito da 3ª Entrância;

II - Representante da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ):

Silvana Maria de Freitas - Juíza Auxiliar da Corregedoria;

III - Representante da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron):

Débora Mendes de Souza Gemelli - Pedagoga - Divisão de Planejamento Técnico Pedagógico;

IV - Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP):

Gustavo Luiz Sevegnani Nicocelli - Secretário de Gestão de Pessoas;

Rosana Ramalho Feitosa - Enfermeira - Divisão de Saúde e Bem-estar organizacional;

V - Representante do Gabinete de Governança (GGOV):

Márcia Duarte da Silva - Assistente Administrativo - Gabinete de Governança.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 03/09/2025, às 11:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5082076** e o código CRC **9F3FA963**.